



28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pela Diretora Geral **Ir. Maria de Fátima Sobral**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 80239/2026** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, à EXECUTORA. Os recursos são proveniente de Emenda Parlamentar de Comissão, conforme a Proposta nº 36000696873202500, de autoria do Senador Espiridião Amin, destinado à ampliação de procedimentos cirúrgicos voltados a pacientes com fissuras labiopalatinas do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.600.223.504, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico - Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ir. Maria de Fátima Sobral
Presidente
Hospital Nossa Senhora das Graças
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Estela Mari Galvan Cuchi
CPF 550.XXX.XXX-48
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX- 85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **259LYZ6T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 02/06/2026 às 16:26:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 08/06/2026 às 14:17:26
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 20/08/2025 - 20:22:56 e válido até 19/08/2028 - 20:22:56.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA DE FATIMA SOBRAL** (CPF: 587.XXX.829-XX) em 09/06/2026 às 16:56:25
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/02/2025 - 13:57:00 e válido até 10/02/2028 - 13:57:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/06/2026 às 18:22:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODAyMzlfODAwMDNfMjAyNTI8yNTIMWVo2VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00080239/2026** e o código **259LYZ6T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 11/06/2026 | Edição: 22772 | Matéria nº: 1195485

EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 80239/2026. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, à EXECUTORA. Os recursos são proveniente de Emenda Parlamentar de Comissão, conforme a Proposta nº 36000696873202500, de autoria do Senador Espiridião Amin, destinado à ampliação de procedimentos cirúrgicos voltados a pacientes com fissuras labiopalatinas do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 2.600.223.504, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral - Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y2U12KX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 12/06/2026 às 11:16:53
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODAyMzlfODA5MDNfMjAyNi9ZMlUxMktYMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00080239/2026** e o código **Y2U12KX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.